



Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. 04

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Objeto:</b> SOLICITA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS – PELO PERÍODO DE 12 MESES.

<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
Trata-se de medicamentos na forma de COMPRIMIDOS, para atendimento de ordens judiciais.
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
Sim.
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Sim, prazo para o cumprimento das ordens judiciais.
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>
Segue em anexo planilha com os nomes dos pacientes e os números das ordens judiciais.
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
Não se aplica.
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Em anexo.
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>

Não se aplica.
<b>8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.</b>
Os pedidos serão realizados conforme necessidades do Município.
<b>9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.</b>
Não se aplica.
<b>10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.</b>
Necessidade de realização de "Compras Diretas", para cumprir a determinação judicial, até a finalização deste processo.
<b>11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.</b>
Necessidade de realização de "Compras Diretas", para cumprir a determinação judicial, até a finalização deste processo.
<b>12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.</b>
Não se aplica.
<b>13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.</b>
A aquisição dos MEDICAMENTOS, se faz necessária para o cumprimento de ordens judiciais. Melhorando e garantindo a qualidade de vida dos pacientes.
Jahu/SP, 19 DE SETEMBRO 2024.   <b>ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI</b> <b>Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar</b>